

ESTADO DA PARAÍBA

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

Criado pela Lei Municipal N°. 001/1997 e alterado pela Lei Municipal N°. 068/2001

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXIX – MÊS DE JUNHO – TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026 - EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Decreto n° 0030/2026

Em, 2 de Junho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATURITÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 00033, de 26 de novembro de 2025.

Art. 1° - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

01.001 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 1001 2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
0000007 3390.36 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 20.000,00
0000008 3390.39 99	15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 35.000,00
0000012 4490.52 99	15001000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00
	Total da Ação 95.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 95.000,00
	Total de Suplementações 95.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1° deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e Cinco Mil Reais), como segue:

02.005 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 1002 1001	Construção e ou reforma de instalações para órgãos da administração
0000039 4490.51 99	15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES 90.000,00
	Total da Ação 90.000,00
04 122 1002 2005	Manutenção das Atividades da Sec. de Administração
0000049 3390.92 99	15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 5.000,00
	Total da Ação 5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 95.000,00
	Total de Anulações 95.000,00
	Total de Outras Fontes 0,00
	Total Geral de Fontes 95.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itamilson Francisco da Silva

ITAMILSON FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Constitucional

MENSÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - ANO XXV – MÊS DE JUNHO
EDIÇÃO EXTRA – TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2026

Esta é uma publicação mensal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Caturité. Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua João Queiroga, 44, Centro, Caturité
CEP: 58455-000 – Email: admcaturite@gmail.com